

## **D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL**

### **Extracto de Portaria n.º 51/2007 de 2 de Janeiro de 2007**

Por portaria do Secretário Regional dos Assuntos Sociais, de 12 de Dezembro de 2006, foi atribuído o seguinte subsídio:

24.416,00€, á Santa Casa da Misericórdia de Lajes do Pico, Pico, destinada à participação para o projecto do lar de idosos.

Os referidos subsídios serão processados pelo Capítulo 40 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 17 – Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social, 17.1, Equipamentos de Apoio a Idosos, Classificação Económica 08.07.01.

12 de Dezembro de 2006. – A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.